

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 160, DE 10 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre contrato de serviços.

O DR. ADRIAR CATWAINO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a reformar, com a Companhia Telefônica Brasileira, o contrato de tráfego mútuo para o serviço telefônico de ligações interurbanas do Distrito de Guararoba, deste Município, nas mesmas condições do contrato ora extinto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 10 de abril de 1956.

.....*Adriar Catwaino Gomes*.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 10 de abril de 1956.

.....*João de Deus*.....
SECRETÁRIO